



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº 162/2023**

Praia Grande, 02 de Outubro de 2023.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
**PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

C/C

**Ilmo. Sr. Marcos Roberto Barbosa Craveiro**  
**Secretário de Assuntos de Segurança**



**Assunto: Curso de formação GCM / Ajuda de custo**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e solicitar o quanto segue:

Adriano Roberto L. da Silva  
Presidente

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando o 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 4ª CLASSE - 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022;

Considerando haver previsão legal para a concessão de cestas básicas e vale transporte, conforme Lei Municipal 602/2011 (Art. 11. §4º. Ainda durante o curso, a critério da Administração Municipal, e em havendo disponibilidade orçamentária e financeira, **poderão ser concedidas cestas básicas e vale transporte** aos "Alunos Guardas", sem que tais vantagens sejam computadas ou incorporadas ao patrimônio dos beneficiários para qualquer efeito).

Considerando ter chego ao conhecimento deste Sindicato que, ao final do curso de formação da última turma, aproximadamente há um mês antes da formatura, a Secretaria SEASP, deixou de proceder com o pagamento do vale transporte, com isso vindo a prejudicar os futuros servidores, bem como, não concedeu nenhum auxílio alimentação por meio de cestas básicas;

Considerando o custo médio da cesta básica, segundo o DIEESE, na Capital de São Paulo, que gira em torno **de R\$ 769,95**;

Considerando o número de convocados para o curso de formação que somam **vinte e cinco** novos recrutas;

Considerando o período do curso de formação que será de seis meses;



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

Considerando que o valor das despesas com as referidas cestas básicas somam o total de R\$ 115.492,50;

Considerando o bom desempenho da gestão, que até o momento teve a arrecadação no montante de R\$ 1.439.908.748,82, e que o gasto com as referidas cestas básicas não teria nenhum impacto significativo ou algo que viesse a comprometer o desempenho financeiro;

Considerando todo o exposto acima, solicitamos as seguintes informações:

- 1- A administração Municipal concederá o vale transporte aos novos alunos até a formatura do curso de formação;
- 2- A administração Municipal irá fornecer cestas básicas aos novos alunos que iniciarão o curso de formação de Guardas;

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e considerações.

Adriano Roberto L. da Silva  
Presidente

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**